



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1639- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 08/2015.

**CONTRATO Nº:** 59/2015.

**OBJETO:** Contratação de laboratório que realize exames.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS DINIZ LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 28 de Junho de 2019.

**VALOR:** R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

**RECURSOS:** nº

0810.1030200152.095 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1394

- R\$ 30.000,00.

QTDE MESES	SERVIÇO	V. MENSAL	V. TOTAL
02	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

Jacarezinho, PR, 26 de Abril de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 25/04/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas da aquisição de um (01) veículo tipo VAN para a APAE e um (01) veículo tipo VAN para a AJADAVI, convênio nº 827929/2016.

**Art. 2º** Apresentar a ressalva de que seja instalado o ar condicionado no veículo, cujo contrato esta em tramitação.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacarezinho, 03 de maio de 2019.**

**Pedro Aparecido de Faria**  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 02/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 25/04/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Benefício Eventual, 2º semestre de 2018.

**Art. 2º** O saldo superior a 50 % se dá em virtude que o depósito em conta bancária não foi comunicado em tempo hábil para a execução dentro do 2º semestre. O processo licitatório para aquisição de benefícios eventuais esta em andamento.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacarezinho, 03 de maio de 2019.**

**Pedro Aparecido de Faria**  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 03/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 25/04/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Adesão Espontânea, 2º semestre de 2018, Deliberação nº 66/2017 – CEAS/Pr.

**Art. 2º** Todas as atividades foram executadas nos termos que regulamentam o Cofinanciamento. O saldo superior a 30% se dá em virtude que os contratos estão vigentes e os pagamentos são efetuados conforme o serviço é executado.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacarezinho, 03 de maio de 2019.**

**Pedro Aparecido de Faria**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1639- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 04/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 25/04/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, 2º semestre de 2018.

**Art. 2º** Todas as atividades foram executadas nos termos que regulamentam o Cofinanciamento. O saldo superior a 30% se dá em virtude que os contratos estão vigentes e os pagamentos são efetuados conforme o serviço é executado.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de maio de 2019.

Pedro Aparecido de Faria  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 05/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 25/04/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro, 2017-2018, 2º semestre de 2018, Deliberação nº 68/2017.

**Art. 2º** Todas as atividades foram executadas nos termos que regulamentam o Cofinanciamento. O saldo superior a 30% se dá em virtude que os contratos estão vigentes e os pagamentos são efetuados conforme o serviço é executado.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de maio de 2019.

Pedro Aparecido de Faria  
Presidente

## DECRETO Nº 6823/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o fato de a doação onerosa autorizada pela Lei nº 2578/2011 não ter sido aperfeiçoada e em decorrência da inexecução dos encargos legalmente previstos; considerando que referida lei abriga dispositivo estipulando que a área doada reverterá ao patrimônio do Município, se não forem cumpridas determinadas obrigações impostas a donatário, caracterizando, assim, doação sob condição resolutiva;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a reversão ao patrimônio público municipal, do imóvel doado à Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Norte Pioneiro - AEAANP, CNPJ nº 00.162.340/0001-19, através da Lei Municipal nº 2578/2011, com as seguintes especificações; "terreno próprio, sem benfeitorias, denominado Lote 08-B, localizado à Rua Dois de Abril- Centro, com área mensurada de 751,37m<sup>2</sup>, sediado neste Município, é objeto de inscrição no Cadastro Municipal sob o n. 01.1.144.0076.001."

**Art.2º** A presente reversão funda-se no pleno descumprimento do artigo 6º da Lei Municipal nº 2578/2011.

**Art.3º** Efetivada a reversão, poderá o imóvel ser cedido o direito de uso ou efetivada a doação da área para nova empresa, que assumirá o dever de indenizar as benfeitorias úteis e necessárias, casos existentes, mediante autorização legislativa e sem ônus para o Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 24/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Romilda Ambrósio, Cadastro Municipal nº. 01.01.80.208.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2727 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Antônio Lemos, 1161, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Jacarezinho, 29 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1639- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 12/2019

CONTRATO Nº 104/2019

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, para o Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GISLAINE DE SOUZA - EPP.

VALOR: R\$ 7.309,00 (sete mil trezentos e nove reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 22 de outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019

FISCAL DO CONTRATO:

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200091.232 4.4.90.52.00 FR-000 COD. RED. 1671

0720.1339100091.016 4.4.90.52.00 FR-000 COD. RED. 1788

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 12/2019

CONTRATO Nº 105/2019

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, para o Departamento de Cultura.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PHILHARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

VALOR: R\$ 12.821,00 (doze mil oitocentos e vinte e um reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 22 de outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019

FISCAL DO CONTRATO:

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200091.232 4.4.90.52.00 FR-000 COD. RED. 1671

0720.1339100091.016 4.4.90.52.00 FR-000 COD. RED. 1788

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E VICTOR AUGUSTO DELLAPINA 34572998892 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso V.

OBJETO: Contratação da empresa VICTOR AUGUSTO DELLAPINA 34572998892 - ME para prestação de serviços, ministrar aulas de Piano e Teclado no projeto de oficinas permanentes, para o Departamento de Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.075 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1498.

VALOR: R\$ 6.732,00 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019

FISCAL DO CONTRATO: Vagner Luiz de Siqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 62/2019.

Jacarezinho/PR, 30 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, para aquisição de material esportivo, para o Departamento de Esportes através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.185 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2160.

0730.2781300102.080 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2161.

VALOR: R\$ 16.379,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019

FISCAL DO CONTRATO: Luciana Helena Bessa Gonçalves.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 63/2019.

Jacarezinho/PR, 30 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1639- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 64/2014.

**CONTRATO Nº:** 158/2014.

**OBJETO:** contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de Maio de 2019.

**VALOR:** R\$ 85.649,40 (Oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Item	Nível	QTD	Valor Mensal Total	Período (meses)	Valor Total
01	Médio	45	R\$ 18.329,40	01	R\$ 18.329,40
02	Superior	110	R\$ 67.320,00	01	R\$ 67.320,00
Valor Total					R\$ 85.649,40

**RECURSOS:** nºs 0710.1236400332.057 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - Cód REDUZIDO 1261 - R\$ 1.019,32.

0730.2781300102.079 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - Cód REDUZIDO 1263 - R\$ 407,32.

0710.1236500082.062 - 3.3.90.36.00 - FR 104 - Cód REDUZIDO 1262 - R\$ 84.222,76.

Jacarezinho, PR, 30 de Abril de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Processo de Inexigibilidade nº 27/2018

**CONTRATO Nº** 133/2018

**OBJETO:** prestação de serviços de Curso de Esporte - Futsal, no atendimento a pessoas deste Município, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA 05611824935

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 04 de Setembro de 2019.

**VALOR:** R\$ 7.368,00 (Sete mil trezentos e sessenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0920.0824300236.002 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - COD REDUZIDO 2234 - R\$ 7.368,00.

Jacarezinho, PR, 03 de Maio de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 27/2018

**CONTRATO Nº** 134/2018

**OBJETO:** prestação de serviços de Curso de Artesanato I, no atendimento a pessoas deste Município, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** JOSANE APARECIDA JACINTO 87906074904

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 04 de Setembro de 2019.

**VALOR:** R\$ 9.824,00 (Nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

0920.0824300236.002 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - COD REDUZIDO 2234 - R\$ 8.449,71/ 0920.0824400212.116 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - COD REDUZIDO 2235 - R\$ 1.374,29.

Jacarezinho, PR, 03 de Maio de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 27/2018

**CONTRATO Nº** 135/2018

**OBJETO:** prestação de serviços de Curso de Artesanato II e Alimentos, no atendimento a pessoas deste Município, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, para Artesanato II e carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais de Alimentos Oficina de Culinária.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** SIDNEY DA SILVA GONÇALVES 36830567890.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 04 de Setembro de 2019.

**VALOR:** R\$ 10.926,76 (Dez mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 0920.0824300236.002 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - COD REDUZIDO 2234 - R\$ 8.449,71/ 0920.0824400212.116 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - COD REDUZIDO 2235 - R\$ 1.374,29.

Jacarezinho, PR, 03 de Maio de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1639- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada Preço n.º 12/2018

**CONTRATO Nº:** 313/2018

**OBJETO:** O objeto do presente contrato se constitui na contratação de empresa que execute serviços de redimensionamento de drenagem urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PEDRO SPADA - ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 29 de Julho de 2019.

Jacarezinho, PR, 29 de Abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1639- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 14/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total das diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "RESPONSABILIDADES E CONTRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA AGENTES PÚBLICOS, ASSESSORES E SERVIDORES" a ser realizado pela INTERATIVA, no período de 7 a 10 de maio de 2019.	06/05/2019 a 10/05/2019	5	600,00	3.000,00	06/05/2019	46/2019	Fúlvio Boberg Presidente
JOSÉ IZAIAS GOMES – "ZOLA"	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "RESPONSABILIDADES E CONTRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA AGENTES PÚBLICOS, ASSESSORES E SERVIDORES" a ser realizado pela INTERATIVA, no período de 7 a 10 de maio de 2019.	06/05/2019 a 10/05/2019	5	600,00	3.000,00	06/05/2019	44/2019	Fúlvio Boberg Presidente
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	Vereador	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "RESPONSABILIDADES E CONTRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA AGENTES PÚBLICOS, ASSESSORES E SERVIDORES" a ser realizado pela INTERATIVA, no período de 7 a 10 de maio de 2019.	06/05/2019 a 10/05/2020	5	600,00	3.000,00	06/05/2019	45/2019	Fúlvio Boberg Presidente

Jacarezinho, 6 de maio de 2019

FULVIO BOBERG  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1639- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6882/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 556 – Transferência Lei nº 9615/98 - Exercícios Anteriores.	23.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>23.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

556	Transferência Lei nº 9615/98	23.000,00
TOTAL		<b>23.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de maio de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal